

第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等助理技術員，自二零零九年七月一日起生效。

透過簽署人二零零九年六月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及二十八條第一款b)項規定，張榮新在政府總部輔助部門擔任第二職階助理員的散位合同，由二零零九年七月一日起續期壹年。

透過行政長官二零零九年七月二日批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第20/2003號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規定，吳北明工程師在澳門特別行政區駐北京辦事處擔任辦事處主任的定期委任，自二零零九年七月二十五日起續期一年。

二零零九年七月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

## 行政法務司司長辦公室

### 第 20/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中德工程有限公司簽署政府綜合服務大樓裝修工程之承攬合同。

二零零九年七月三日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年七月六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

nico auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do signatário, de 22 de Junho de 2009:

Cheung Veng San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.<sup>o</sup> escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 5, e 28.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 2 de Julho de 2009:

Engenheiro Ng Pak Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 37/91/M, de 8 de Junho, e 2.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 20/2003, a partir de 25 de Julho de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Julho de 2009. —  
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 20/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>o</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.<sup>o</sup> 1 do artigo 2.<sup>o</sup> e do artigo 7.<sup>o</sup>, ambos do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 6/1999, conjugados com o n.<sup>o</sup> 1 da Ordem Executiva n.<sup>o</sup> 6/2005 e os n.<sup>os</sup> 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.<sup>o</sup> 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Obra de Modificação do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau», a celebrar com a «Companhia de Construção Urbana J&T Ltd.»

3 de Julho de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 6 de Julho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.